

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 06/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 09312009 - GAG

Brasília, 4 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres Pares para apresentar, à consideração dessa Casa Legislativa, nos termos do disposto no art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proposta de alteração do **Projeto de Lei nº 1.100, de 2008**, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2009, Lei nº 4.179/2008.

A presente alteração no PL nº 1.100, de 2008, tem por finalidade, dentre outras, inserir no Anexo IV da referida LDO a autorização específica para criação de 21 (vinte e um) cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o que estabelece o art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, a fim de viabilizar, em especial, o cumprimento do disposto no art. 4º, I, e), da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente a implantação definitiva do sistema de gerenciamento e normatização do controle de custos, no âmbito do Distrito Federal.

Tal alteração subsidiará a aprovação do Projeto de Lei nº 1.114, de 2009, que trata deste assunto especificamente, possibilitando, dessa forma, o cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante da Decisão nº 954/2009.

No citado anexo, é proposta, ainda, a alteração da descrição dos cargos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, que passa a denominar-se “Analista de Atividades do Meio Ambiente” e “Técnico de Atividades do Meio Ambiente”.

À sua Excelência o Senhor,
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
BRASÍLIA – DF

dr

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>1220/09</u>
Fis. Nº <u>01</u> RMA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em: <u>05/05/09</u> 15:54
<i>dr</i> 17325
Assinatura: <u>Itamar Pinheiro Lima</u>

RIBO
Em 05/05/09
17325-82
Assessoria de Plenário

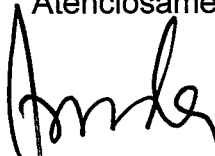
Ademais, fica incluída no referido anexo a autorização para a realização de concurso público para 29 (vinte e nove) cargos efetivos da área médica, a serem destinados à Diretoria de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e à Diretoria de Perícia Médico-Odontológica da Secretaria de Estado de Educação, com vistas ao atendimento médico-pericial, ortopédico e psiquiátrico dos servidores da administração direta deste governo.

Os recursos necessários para a criação dos cargos da área médica decorrerão de redução do quantitativo e valor do Concurso Público para Gestor de Políticas Públicas, constante do órgão SEPLAG.

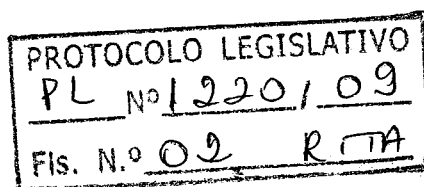
Em face de haver incorreções no Anexo I – Metas e Prioridades, constante do Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, relacionadas ao descritor do programa/ação/subtítulo: 0208.4012.0001, bem como da alteração do código da Unidade Orçamentária 28209 – Companhia de Habitação do Distrito Federal, que passou a ser classificada como 47209, em função de ter passado a vincular-se à Secretaria de Estado de Habitação, necessário se faz, também, substituir o referido anexo pelo que segue acostado a esta mensagem.

Por fim, dada a compatibilidade necessária entre os instrumentos Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, em função do disposto no art. 44, § 5º, da LDO/2009, é necessária, também, a alteração do Anexo XX da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, Lei nº 4.293, de 2008, razão pela qual aproveito a oportunidade para propor a alteração no texto do Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, conforme especificação anexa.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de agosto de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º O art. 58 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

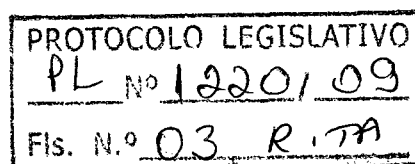
"Art. 58. As dotações consignadas, na lei orçamentária anual do Distrito Federal, aos subtítulos incluídos em decorrência de emendas parlamentares não poderão ser canceladas pelo Poder Executivo sem prévia autorização legislativa e a liberação de suas cotas financeiras estará vinculada unicamente ao cumprimento das etapas administrativas necessárias à execução da dotação.

Art. 2º Ficam alterados, na Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, para fins de compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009, os relatórios: Projetos em Andamento; Anexo I - Metas e Prioridades; Anexo II - Metas e Projeções Fiscais; Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Anexo IX – Projeção da Renúncia de Origem Tributária e de Natureza Creditícia e Financeira; e Anexo X - Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º Fica alterado, na Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, o Anexo XX - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, para fins de compatibilização com a Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008,

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



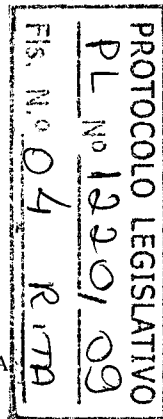


ANEXO I

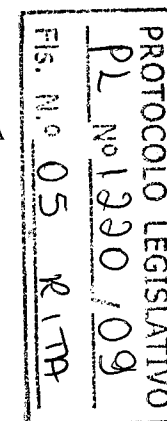
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades
(Programações a serem acrescidas/alteradas)

Art. 2º da LDO 2009

Ação	UO	Produto	Quantidade	Unidade	Região
Programa : 0048 - CONTROLE EXTERNO					
3996 PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO					
0001 - PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
	2101 0270	SISTEMA MELHORADO	1	UNIDADE	99
Programa : 0084 - URBANIZAÇÃO					
1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
1323 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE					
	22101 0028	ÁREA URBANIZADA	700	M2	97
Programa : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
7038 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS					
0393 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO ENTORNO					
	22101 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
Programa : 0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
7316 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS					
0001 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS					
	22101 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
0402 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA REGIÃO DO ENTORNO					
	22101 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
Programa : 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					
1173 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS					
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS					
	17101 0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
Programa : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					
4012 SOCORRO SOCIAL					
0001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	47209 0224	PROJETO REALIZADO	1	UNIDADE	99
Programa : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO					
4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
0001 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
	47209 0149	LOTE REGULARIZADO	1	UNIDADE	99
Programa : 1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS					
1891 IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE AGRICULTURA ORGÂNICA					
0001 - IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE AGRICULTURA ORGÂNICA					
	14101 0222	PROJETO IMPLANTADO	2	UNIDADE	99
Programa : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					
4013 ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA					
0001 - ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA					
	47209 0307	CONTRATO REALIZADO	70000	UNIDADE	99



Programa : 1250 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 3531 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0001 - PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	18903 0018 ALUNO ATENDIDO	15000	PESSOA	99
Programa : 1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL 5968 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL 0004 - CONSTRUÇÃO DO SAMBÓDROMO DE CEILÂNDIA (EPP)	22101 0060 - CENTRO CONSTRUÍDO	10000	M2	09
Programa : 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL 3750 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA 0002 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVO NO COMPLEXO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	22101 0169 OBRA REALIZADA	10000	M2	01
Programa : 1700 - HEMOTECNOLOGIA 3997 CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL 0001 - CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL EM ÁGUAS CLARAS	23202 0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	2525	M2	20
Programa : 2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR 1196 IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNB 7263 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UNB NO GAMA 7279 - CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNB NA CEILÂNDIA	40101 0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO 40101 0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	1000 1000	M2 M2	02 09
Programa : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO 3510 APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE 0001 - APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE 7469 IMPLEMENTAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CIOSP 0001 - IMPLEMENTAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CIOSP	24101 0093 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO 24101 0093 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1000 150	UNIDADE UNIDADE	97 99
Programa : 2800 - TRANSPORTE SEGURO 1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS 0052 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS NA RIDE 3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ 0002 - EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ TRECHO ENTRE ESTAÇÃO 33 E 34 - EM SAMAMBAIA 3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 6065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TRENS)	22101 0251 RODOVIA RECUPERADA 26206 0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA 26206 0093 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	12 3200 10	KM M UNIDADE	97 99 99
Programa : 3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA 6060 CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O ENTORNO 0004 - CANAL DE ARTICULAÇÃO COM O ENTORNO - ARTICULAÇÃO E APOIO JUNTO AOS MUNICÍPIOS 6061 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS 6384 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS PARA JOVENS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ENTORNO E DISTRITO FEDERAL	11101 0121 EVENTO REALIZADO 11101 0121 EVENTO REALIZADO	1 3	UNIDADE UNIDADE	97 97



2173 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
0001 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	14203 0192 PESSOA ASSISTIDA	7.500	PESSOA	97
Programa : 3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				
1094 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO				
4014 - IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO	20101 0198 PÓLO IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
Programa : 4000 - ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO				
1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
1078 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAPOÃ - PRÓ-MORADIA CEF	22101 0230 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	1.250	M2	28

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1920/09
 FIS. Nº 06 RITA

ANEXO IV

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
SUBTOTAL		20	1.737.798

II - Gratificações

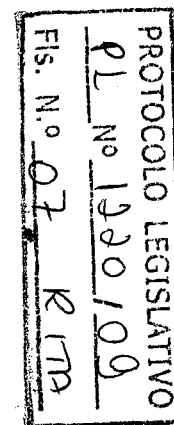
R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento e Reestruturação

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		20	1.737.798



PODER EXECUTIVO

II - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
SUBTOTAL		300	2.400.000

IV - Remuneração - Reajuste Geral

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854,45
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.491,65
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194,37
SUBTOTAL		123.642	286.804.540

V - Reajustes Específicos

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.380,86
SUBTOTAL		542	3.044.381

TOTAL REAJUSTES

124.484 **292.248.921**

VI - Concurso Público (Tesouro)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00	18.368.971,50
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50	
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00	
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80	3.634.012,80
SEF	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20	10.138.229,20
	Auditor Tributário	50	7.715.554,00	
SEPLAG	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00	9.762.863,99
	Analista de Administração Pública	30	983.803,20	
	Médica	9	452.063,19	
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60	
SES	Médica	400	13.908.620,00	29.445.546,68
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80	
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88	
	Enfermeiro	150	3.689.202,00	
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1220/09
 FIS. Nº 08 R. 17A

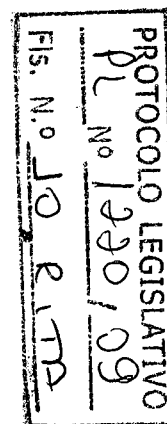
HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	3.103.419,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
METRÔ	Advogado I	3	85.124,10	2.046.289,90
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
Técnico em Estradas	1	19.446,10		
Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30		
Telefonista	2	18.267,00		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1230 / 09
 FIS. Nº 09 R. 172

EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
CBMDF	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
SUBTOTAL		5.809	143.298.748	

VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
SUBTOTAL		1.029	20.248.455	



VIII - Criação de Cargos Comissionados				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214
	DFG 09	5	90.673	
	DFG 10	11	222.831	
	DFG 11	1	24.170	
	DFG 12	3	84.241	
SUBTOTAL		21	431.214	
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203	
TOTAL PODER EXECUTIVO			456.227.338	
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			457.965.136	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1220 / 09
 FIS. Nº 11 R. 17A

ANEXO XX

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
SUBTOTAL		20	1.737.798

II - Gratificações

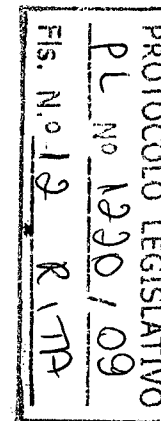
R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento e Reestruturação

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		20	1.737.798



PODER EXECUTIVO

II - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
SUBTOTAL		300	2.400.000

IV - Remuneração - Reajuste Geral

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854,45
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.491,65
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194,37
SUBTOTAL		123.642	286.804.540

V - Reajustes Específicos

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.380,86
SUBTOTAL		542	3.044.381

TOTAL REAJUSTES

124.484 292.248.921

VI - Concurso Público (Tesouro)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00	18.368.971,50
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50	
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00	
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80	3.634.012,80
SEF	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20	10.138.229,20
	Auditor Tributário	50	7.715.554,00	
SEPLAG	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00	9.762.863,99
	Analista de Administração Pública	30	983.803,20	
	Médica	9	452.063,19	
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60	
SES	Médica	400	13.908.620,00	29.445.546,68
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80	
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88	
	Enfermeiro	150	3.689.202,00	
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1920 / 09
 FIS. Nº 13 R 17M

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PLENÁRIO
 PL Nº 1920 / 09
 FIS. Nº 13 R 17M

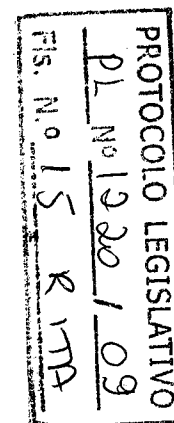
HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	3.103.419,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
METRÔ	Advogado I	3	85.124,10	2.046.289,90
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
	Técnico em Estradas	1	19.446,10	
Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30		
Telefonista	2	18.267,00		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1380 / 09
 FIS. Nº 14 R 1774

EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
CBMDF	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
SUBTOTAL		5.809	143.298.748	

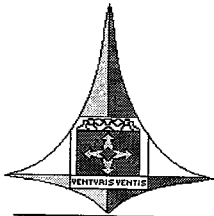
VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
SUBTOTAL		1.029	20.248.455	



VIII - Criação de Cargos Comissionados				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214
	DFG 09	5	90.673	
	DFG 10	11	222.831	
	DFG 11	1	24.170	
	DFG 12	3	84.241	
SUBTOTAL		21	431.214	
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203	
TOTAL PODER EXECUTIVO			456.227.338	
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			457.965.136	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1290 / 09
 FIS. Nº 16 R 17A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Gabinete do Secretário



EM
N.º 011 / 2009- GAB/SEPLAG

Brasília, 30 de abril de 2009.

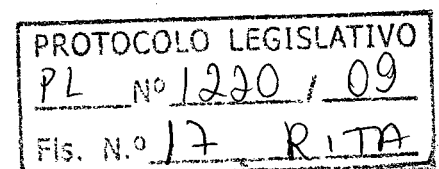
Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

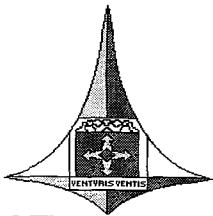
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para apresentar, em anexo, proposta de alteração do Projeto de Lei nº 1.100, de 2009 – LDO/2009, que se encontra em apreciação na Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A presente proposta visa ajustes no Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, que trata da autorização específica exigida no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, na forma que segue:

1. alteração da descrição dos cargos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, passando a denominar-se “Analista de Atividades do Meio Ambiente” e “Técnico de Atividades do Meio Ambiente”;
2. criação de 21 (vinte e um) cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, visando, entre outros fins, viabilizar o cumprimento do disposto no art. 4º, I, e), da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e Decisão do TCDF de nº 954/2009, relativo à implantação definitiva do sistema de controle de custos no âmbito do Distrito Federal. Essa alteração fundamentará a aprovação do Projeto de Lei nº 1.114, de 2009, que se encontra em análise na Câmara Legislativa, o qual trata especificamente deste assunto; e
3. inclusão de 29 (vinte e nove) cargos efetivos da área médica a serem alocados à Diretoria de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Diretoria de Perícia Médico-Odontológica da Secretaria de Estado de Educação, com vistas ao atendimento de médico-pericial, ortopédico e psiquiátrico dos Servidores da administração direta deste Governo.

Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Gabinete do Secretário



Ademais, em face de haver incorreções no Anexo I – Metas e Prioridades, constante do Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, relacionadas ao descritor do programa/ação/subtítulo: 0208.4012.0001, bem como da alteração do código da Unidade Orçamentária 28209 – Companhia de Habitação do Distrito Federal, que passou a ser classificada como 47209, em função de ter passado a vincular-se à Secretaria de Estado de Habitação, necessário se faz, também, substituir o referido anexo pelo que segue acostado à anexa minuta de mensagem.

Em função da necessidade de compatibilidade das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com igual conteúdo no Anexo XX da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, é imperativo proceder tal alteração, também, na LOA 2009, conforme proposição anexa.

Respeitosamente,


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1220,09
Fls. N.º 19 RITA